



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 496 - PATROCÍNIO - MG, 04 de OUTUBRO de 2019

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi entregue Moção de Aplausos de autoria do vereador Thiago Malagoli ao Sr. Fábio Ferreira, Presidente do Patrocínio Tênis Clube, que agradeceu a homenagem. A Ata da 28ª (Vigésima Oitava) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido Ofício justificando a ausência do vereador prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz devido à sua participação como jurado no “7º MAT Show Berlaar” realizado pelo Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio, um

projeto educativo de grandes experiências e aprendizado, bem como mencionando seu parecer contrário ao Processo de Lei Complementar nº 58/2019 (PLC 03/2019), que “Cria o anexo XII, altera a alíquota do ISSQN nos itens 7.02 e 7.05 do Anexo I e altera o art. 79 e cria o art. 79 e cria o art. 79--A, todos da Lei Complementar 40/2006 que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, por terem sido entregues a ele somente no dia de ontem os documentos solicitados em reunião anterior, a saber, o anexo que estava sendo modificado; Ofício encaminhado pela Diretoria do Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR. Foi entregue Moção de Aplausos de autoria do vereador Thiago Malagoli ao Sr. Joaquim Correa Machado Filho e à Sr.^a Darci, proprietários do Jornal Patrocínio, bem com aos funcionários. O Sr. Joaquim Correa agradeceu a homenagem dizendo que o reconhecimento é muito significativo para ele; que política é uma obra de Deus; que os vereadores são importantes por terem sido escolhidos pelo povo; que a imprensa presta uma atividade pública; que é grato a esta Casa em nome da “família JP”. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria da aprovação do Plenário em regime de urgência do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pedro Magalhães, a fim de que o mesmo seja entregue no dia da abertura do Seminário do Café, bem como a Moção de Aplausos para os membros da comitiva que foi à cavalo até Aparecida do Norte. Requerimento APROVADO por unanimidade. A Sra. Ver.^a Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na pauta do Projeto de Lei nº

041/2019, que dispõe sobre a “Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício 2019 e dá outras providências”, cuja cópia já se encontra nas mãos dos vereadores, bem como que fosse prejudicada a Indicação nº 1292/2019, de autoria do vereador Balila, por ter o mesmo teor da Indicação nº 1277/2019, de sua autoria. Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei Complementar nº 59/2019 – Fixa o número de Vereadores no Município de Patrocínio-MG, para as próximas Legislaturas e revoga a Lei Complementar nº 92 de 19 de setembro de 2011 (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei Complementar nº 60/2019 – Altera os anexos I e II da Lei complementar nº 78 de 20 de dezembro de 2010 (autor: Mesa Diretora); Processo de Lei nº 387/2019 – Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal, no Município de Patrocínio, e dá outras providências. (autor: Ver. Prof. Alexandre V. Castro da Cruz); Processo de Lei nº 388/2019 – Altera o inciso II do art. 4º da lei nº 5.088, de 26 de março de 2019. (autor: Ver. Ricardo Balila). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** Processo de Lei nº 376/2019 – Denomina de Praça de Esportes Fábio dos Reis Silva “Chico”, o complexo esportivo situado na Av. Benedito Romão de Melo esquina com Av. Juscelino Kubitschek. (autor: Ver. Roberto Margari). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 380/2019

- Denomina de Aurora Pereira de Melo a praça da saúde do Bairro São Benedito (autor: Vereadora Raquel Rezende). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 158/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Cleber de Assis Melo (autor: Ver. Ricardo Balila). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 159/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Bruno Henrique Silveira (autores: Vereadores Neuza Mendes e Ricardo Balila). Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 58/2019 (PLC 03/2019) – Cria o anexo XII, altera a alíquota do ISSQN nos itens 7.02 e 7.05 do Anexo I e altera o art. 79 e cria o art. 79 e cria o art. 79-A, todos da Lei Complementar 40/2006 que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Pareceres pela tramitação. Em votação nominal foram favoráveis os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Carlos Alberto Silva (Carlão), Joel da Silva Carvalho, José Roberto dos Santos (Salitre), Marcilene Jacinto Queiroz, Neusa Mendes, Raquel Rezende, Ricardo Balila, Roberto Margari, Rogério Nelis, sendo desfavoráveis os vereadores José de Arimatéia Neves, Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Thiago Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Prefeito esteve nesta Casa no dia de hoje a fim de justificar o projeto em questão; que no momento até foi convencido por ele; que à tarde raciocinou em relação ao tema juntamente com o seus advogados, que disseram que haverá acréscimo no ISSQN; que as pessoas já têm dificuldade em pagar os impostos existentes, não podendo se arriscar a aumentá-los ainda mais; que a construção civil está em crise; que seria contra o projeto; que no início do mandato foi aprovada a Lei nº 150 e até hoje não conseguiram “derrubá-la”; que foi o único voto favorável em que ele se arrependeu devido à inexperiência; que não quer errar novamente; que agradecia ao Prefeito pela atitude de vir a esta Casa esclarecer sobre o projeto; que o tempo foi curto devido ao fato de que precisava ser aprovado o quanto antes para valer em 2020; que o seu Jurídico comprovou que será acrescentado

1% (um por cento) na alíquota do ISSQN. Processo APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) desfavoráveis. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que nunca votou em aumentos; que o Prefeito esclareceu o porquê do projeto, embora discorde dele; que vivemos um momento de desburocratização; que esta Casa está em desacordo, inclusive, com Brasília, que vem desburocratizando procedimentos; que o Secretário de Trânsito disse em entrevista na rádio que as pessoas podem ser multadas; que vários especialistas disseram que haverá um aumento de 1% (um por cento); que não é tributarista, mas que é fácil entender; que uma nova alíquota está sendo criada; que é contra qualquer tipo de aumento; que tem registrado em cartório que seu voto é contrário a aumentos. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que não é tributarista, nem inteirada dos números; que pelo que entendeu o Prefeito está criando uma opção a mais para o contribuinte, que pode escolher o pagamento do ISS presumido de 2% (dois por cento) ou o real de 5% (cinco por cento), deste podendo ser descontado 40% (quarenta por cento); que não estão lesando o contribuinte. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que o contribuinte optará se aderirá pelo ISS presumido ou real; que ainda poderá ter dedução de 40% (quarenta por cento) com apresentação de notas; que não está sendo criada nova alíquota; que trata-se de algo solicitado pelas grandes empreiteiras; que muitas cidades aderiram, como Serra do Salitre; que se não houver a opção será aplicado o ISS presumido de 2% (dois por cento); que o microempreendedor não será atingido; que o Código Tributário está sendo aprimorado; que não querem sobrecarregar o contribuinte; que a assessoria da parte financeira da Prefeitura pode elucidar outras dúvidas. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o cidadão pagava 2% (dois por cento) independente do valor da obra; que esse projeto dá a oportunidade da empresa deduzir 40% (quarenta por cento) com a apresentação das notas a depender do valor da obra. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que quando da votação do Plano Diretor deveriam ter ouvido a construção civil; que estão criando uma alíquota de 5% (cinco por cento) com possibilidade de dedução de 40% (quarenta por cento); que ainda assim está sendo

aumentado o valor em 1% (um por cento); que todos os contadores fizeram tal menção; que leria o parecer do professor Dalmo Vieira Pedrosa, especialista em direito tributário, para que o mesmo ficasse registrado nos anais desta Casa; que seu voto é com base nesse parecer jurídico. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a matemática não bate, visto que haverá aumento; que estão incentivando o cidadão a sonegar imposto; que em Patrocínio ninguém cobra nota fiscal a fim de que não haja sonegação; que pagar em cima dos 100% (cem por cento) será a opção de todos; que ficará mais caro para a construção civil; que grandes empreiteiros disseram que o imposto aumentará em 1% (um por cento). O Sr. Ver. Roberto Margari disse que as reuniões acabam tendo opiniões mudadas ao se chegar no Plenário; que apresentar as notas fiscais para haver a dedução é uma opção; que a Lei nº 040/2006 foi conservada; que seria mais fácil ter apenas determinado que haveria um aumento de 5% (cinco por cento); que o Prefeito entendeu por bem dar uma opção ao contribuinte; que confia na Administração; que está havendo arrecadação no município jamais vista; que muito tem acontecido na construção civil, a ex. temos a Rodoviária e as muitas pontes. Processo de Lei nº 383/2019 (PL 38/2019) – Cria o Programa “Aluguel Social”, no Município de Patrocínio-MG, integrado à Política Municipal de Habitação (autor: Prefeito Municipal). Foi lida a emenda sugerida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Pareceres pela tramitação, com emendas. Processo APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o projeto dará assistência a famílias carentes que não podem pagar por moradia, embora haja critérios a serem atendidos; que o aluguel social é necessário e importante; que se sente lisonjeada por participar desta votação. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que é bom votar favorável a um projeto como esse; que será favorável ao projeto que ainda reconhecerá a condição das monitoras; que o Prefeito disse hoje que dará atenção especial às professoras e monitoras; que nosso município vive situação diferente dos demais do Estado; que não vê problema em ser “pau mandado” e “puxa saco”; que gosta de ouvir as pessoas na rua dizerem que

Patrocínio tem mudado. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que pessoas em situação sub-humana poderão ser assistidas através desse projeto; que votar com o Prefeito é defender as coisas boas e as ociosas que precisam ser feitas pela Administração; que cada um tem suas responsabilidades; que trata-se de um benefício para a população menos favorecida. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto disse que a Campanha da Fraternidade 2019 dispõe sobre as políticas públicas; que o programa Minha Casa, Minha Vida está paralisado; que a medida oferecida pelo município é paliativa, tendo sido bem elaborada prevendo todas as situações; que hoje apenas os “vicentinos” têm podido auxiliar aqueles que buscam apoio; que se trata de alcançar as pessoas em situação de vulnerabilidade; que deverá ser feita uma triagem e um monitoramento durante o tempo de assistência. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não gosta de “indiretas”; que debateu o projeto com parecer jurídico; que tem vereador querendo ofender; que é preciso respeitar o posicionamento alheio; que precisam votar sem discutir com baixarias; que faz parte do governo, mas que só percebem os projetos em que ele votou desfavoravelmente; que parabenizava o Prefeito por este projeto; que quando o projeto das monitoras chegar nesta Casa gostaria de ser lembrado; que foi um dos primeiros a levantar a questão das monitoras; que o pastor Alaércio lutou pelo projeto social enquanto vereador; que tem certeza de que ele tem responsabilidade neste projeto; que reconhece a luta dele. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não prometeu ao Prefeito votar a favor do projeto referente ao ISS, somente tendo feito alguns elogios; que esse projeto é bonito, mas que espera que o mesmo não fique somente no papel; que votará apenas no que é bom, não em tudo que é enviado pelo Prefeito; que não tem cargos na Prefeitura justamente para não ter de se humilhar; que ninguém será contra as monitoras, nem contra as agentes de saúde; que há outras situações que precisam de ajustes; que tiraram o salário aniversário e outros benefícios do servidor; que ninguém falou mal do Prefeito, mas deu sua opinião quanto ao projeto; que se estiver errado pode voltar atrás no futuro; que não adianta tentarem colocar o povo

contra ele; que a construção civil não teve melhoras, mas está parada. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que parabenizar o pastor Alaércio; que a eficácia da lei da Moradia Digna tem contribuído com a população; que torce para que também essa lei seja eficaz; que em 2017 o pastor Alaércio apresentou a Indicação nº 504 solicitando a construção da passarela do bairro Congonhas. Processo de Lei nº 385/2019 (PL 39/2019) – Autoriza contribuição corrente para o Fundo Municipal de Agricultura para cobertura de despesas da realização da 27ª edição do seminário do Café da região do Cerrado Mineiro (autor: Prefeito Municipal). Pareceres pela tramitação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o Seminário do Café é um dos eventos mais importantes do município; que o valor desta contribuição é muito pequeno em comparação ao que foi doado para as Corridas da Fogueira ou do Trabalhador; que o evento movimenta a cidade; que o café dá para Patrocínio 70% (setenta por cento) de arrecadação. Foi cortada a palavra do vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) por discussão de assunto fora da pauta e do projeto em discussão. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que o projeto está na primeira discussão, mas que devido ao prazo pela realização do evento deveria ser votado em regime de urgência. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que na qualidade de Líder do Governo pedirá que o projeto seja votado em regime de urgência. Requerimento APROVADO por unanimidade. Processo APROVADO em regime de urgência por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que tem 5 (cinco) minutos para justificar seu voto; que R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Seminário do Café é pouco; que o Sr. Presidente foi contra tudo dele nesta Casa e a favor do que tem ocorrido de errado na Secretaria de Esportes. Foi cortada a palavra do vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Processo de Lei nº 386/2019 (PL 40/2019) – Concede Cestas Básicas (cartões) ao funcionalismo público Municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 160/2019 – Concede Título de Cidadão

Honorário ao Sr. Pedro Magalhães (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação do Processo de Lei nº 252/2019 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Conselho Municipal de Transparência e Combate a Corrupção de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que respeita os pareceres da Comissão, mas que há jurisprudência no sentido de seu projeto; que hoje todos os mecanismos que buscam transparência e luta contra a corrupção são benéficos; que são 3 (três) projetos de sua autoria negados hoje; que gostaria de falar ao vereador Roberto Margari sobre o respeito aos demais; que tem sabedoria para entender o motivo pelo qual estão votando contra seus projetos; que está indignado, mas que respeita a Casa. Parecer da Comissão Especial pela não tramitação APROVADO por 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que não sabe como votam contra projeto como esse; que trata-se de um controle social, que está dentro da responsabilidade de todos; que valerá para as próximas Administrações também; que é um instrumento existente em outros municípios em relação a políticas públicas; que gostaria de entender quem, de fato, é contra. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação do Processo de Lei nº 273/2019 – Dispõe sobre a proibição do acúmulo das funções de motorista de ônibus e cobrador de tarifas, nas linhas de transporte coletivo do Município de Patrocínio, e dá outras providências (autor: Thiago Malagoli). Parecer da Comissão Especial pela não tramitação APROVADO por 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a questão dos mototaxistas foi regulamentada por esta Casa, que vem corrigindo situações semelhantes enquanto proíbe a regulamentação quanto aos cobradores; que até pouco tempo atrás o usuário do transporte público reclamou sobre a ausência dos cobradores; que precisam refletir sobre isso; que fica complicado cobrar dos demais transportes enquanto

não é dado o exemplo de também cobrar do transporte público. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação do Processo de Lei nº 286/2019 – Institui programa de benefício assistencial a famílias com gestação múltipla, com três ou mais nascituros no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não faz sentido votar a favor do aluguel social e contra esse projeto; que quer entender se é pelo fato de ser o autor; que poucas famílias carentes têm trigêmeos no município; que gostaria que alguém apresentasse projeto do mesmo teor, mesmo que seja o Prefeito. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que para tal assistência é preciso haver recursos financeiros, embora sejam poucas famílias; que, de fato, há vício de iniciativa; que o projeto é nobre e o gasto deve ser pequeno mesmo. Parecer da Comissão Especial pela não tramitação APROVADO por 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) contrários. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto disse que trata-se tão somente de vício de iniciativa; que seria bom poderem apresentar outros projetos como esse, mas que isso não é possível; que o parecer não é contra os projetos em si, que são muito bons; que para tal há as Indicações. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que gostaria de entender o motivo pelo qual os projetos são colocados em pauta se não podem ser de iniciativa do vereador; que a população pode entender que o vereador é contra a matéria; que se o projeto não pode tramitar não precisa ser colocado na pauta; que ninguém é contra um projeto que ajuda uma mãe com 3 (três) filhos; que o povo quer mais, porém sem burocracia; que a vereadora Marcilene poderia lhe esclarecer ou o Dr. Paulo, Procurador desta Casa. O Sr. Presidente disse que os projetos aptos são encaminhados às Comissões. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto disse que até mesmo o vereador Balila tem muitos projetos apresentados que não têm condições de tramitar; que o parecer das Comissões serão pela inconstitucionalidade; que no Congresso Nacional há em tramitação projeto semelhante que valerá para todos quanto à gestação múltipla; que o Prefeito pode estabelecer sobre a matéria; que a verba precisa estar prevista nas leis orçamentárias; que somente na lei orçamentária o vereador pode indicar onde

pode haver gastos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a criação do Conselho não terá despesas; que também não cria despesas a presença do cobrador, uma vez que o valor já estará embutido na passagem; que várias projetos de vereador já foram aprovados apesar de criarem despesas; que o Regimento Interno determina que os projetos precisam ser discutidos; que o debate é importante; que não importa quem é o autor; que colherá a assinatura de todos os vereadores para que estas matérias seja objeto de Indicação a ser encaminhada ao Prefeito. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1286/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na av. Faria Pereira, nº 3020, em frente à igreja Ágape; nº 1295/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias na iluminação da praça Honorato Borges (prejudicada); nº 1296/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sugerindo o projeto “Cultivando Saúde”, que se refere à implantação de horas nas escolas da rede de ensino no município; nº 1298/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para atender os bairros Nações, Serra Negra e os demais localizados na região leste do município. De autoria da Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz: nº 1287/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o feitiço de uma passagem elevada de pedestres em frente à Escola Municipal Conceição Elói Santos; nº 1288/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do Programa Preventivo de Controle da Proliferação de focos concentrados de pombos; nº 1289/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a extensão de rede elétrica na av. Argentina. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 1291/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma geral na praça da igreja São José, no bairro Marciano Brandão; nº 1299/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a disponibilização efetiva de kit's com material de trabalho para os agentes comunitários de saúde (ACS's) no município; nº 1300/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a resolução

total do desnível da rua Espanha, nas proximidades do nº 2914 do bairro Nações 2; nº 1301/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de reservatórios metálicos no bairro Jardim Sul, na Comunidade dos Pedros, Santa Luzia dos Barros e Silvano. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 1292/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a iluminação e reforma dos canteiros e jardins da praça da igreja Nossa Senhora de Fátima; nº 1293/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma e pintura dos bancos da praça da igreja Nossa Senhora de Fátima; nº 1294/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma da ponte da Comunidade de Samambaia que dá acesso à propriedade do Sr. Anterino; nº 1297/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Academia ao Ar Livre na praça da igreja São José, no bairro Marciano Brandão. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que apesar de já ter apresentado Indicação do mesmo teor da de nº 1286/2019, gostaria de assinar junto com o autor da mesma. O Sr. Ver. Rogério Nelis sugeriu que todos assinassem e que a Indicação é de autoria do vereador Carlão. A Sr.^a Ver.^a Raquel Rezende disse que já havia enviado ao Prefeito Ofício com o mesmo teor da Indicação nº 1286/2019. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz : nº 430/2019, a José Otávio Lacerda Alcântara pelo profissionalismo e trabalho prestado como fisioterapeuta e em comemoração ao dia do fisioterapeuta; nº 431/2019, à Camila Graciela Ferreira Jacinto pelos 10 (dez) anos atuando como nutricionista. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 432/2019, à Ótica Santa Luzia pelos 45 (quarenta e cinco) anos de serviços prestados. De autoria dos Srs. Vers. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) e Joel da Silva Carvalho: nº 433/2019, aos times finalistas do Campeonato de Futebol Rural de 2019, sendo em 1º lugar Martins, em 2º Caxambú, em 3º Fazenda Quero Quero e em 4º Tejuco. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 434/2019, aos membros da comitiva de cavaleiros, que se deslocaram de Patrocínio a Aparecida do Norte em uma manifestação de fé, Fabiano Cabral Nunes, Ricardo Nunes de Castro, Breno Nunes

Guimarães, Arlindo Nunes, Elvécio José de Melo, José Humberto Marques, Daniel Reis Pereira, Leandro Oliveira de Almeida, Paulo Roberto Nunes de Paula e Adriano José Gonçalves. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Ricardo Balila falou sobre seus projetos e indicações, dizendo que alertaria novamente o Prefeito e o Sr. Jorge Marra sobre a av. Jorge Elias; que é preciso tomar providências urgentes quanto à mesma devido às casas que lá estão e às pessoas que caminham, principalmente da saída do bairro Carajás ao Centro Viva a Vida; que trata-se de um problema grave, ainda mais com as chuvas. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e três de setembro de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

PORTARIAS

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. DECLARA O VALOR A SER

CREDITADO NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos), autoriza a concessão de cesta básica ao servidor público municipal; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.025, de 8 de junho de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.102, de 6 de maio de 2019, concede cesta básica em forma de cartão alimentação aos servidores da Câmara Municipal; CONSIDERANDO que a nova redação do art. 5º da Lei Municipal nº 5.025, de 8 de junho de 2018, determina que o valor a ser creditado no cartão alimentação será estabelecido mediante Portaria do Poder Legislativo; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que o valor a ser creditado no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Patrocínio será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Determinar que esta Portaria

entre em vigor na data de sua publicação. Patrocínio-MG, 23 de setembro de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

PORTARIA Nº. 83, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019. EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, a pedido da Vereadora RAQUEL APARECIDA REZENDE, a servidora CLAUDIA MIRANDA ÁVILA RIBEIRO, do cargo de Assessor Parlamentar XXI - CM-AP-XXI, dia 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 27 de setembro de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico.

Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Carlos Alberto da Silva (Carlão)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200